

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2022 - SME

PROCESSO Nº P294272/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2022 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Alexandre José de Lucena Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 90002133623 SSP/CE e do CPF nº 264.787.223-68, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendidos no período de **22/02/2024 A 18/11/2024**, **E EXECUÇÃO**, compreendidos no período de **22/02/2024 A 19/10/2024**, **ao contrato supracitado**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Vertical, 12 Salas, no Bairro Cohab II, no Município de Sobral/CE” .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Concorrência Pública nº CP22005 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0165/2022 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE

ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

✓

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N?? o165-2022[2] (1) (1).pdf
Hash: 24f7818f8248745fed500b691156123b15413a935cdb3d4d39c1f27d799f7dd7
Data da validação: 23/02/2024 13:46:39 BRT

✓

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEXANDRE JOSE DE LUCENA RODRIGUES
CPF: ***.787.223-**
Nº de série de certificado emitente:
48383124742391193495336238478513758681
Data da assinatura: 22/02/2024 14:27:24 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

#

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

✓

Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES
CPF: ***.040.803-**
Nº de série de certificado emitente: 16026044732861369258
Data da assinatura: 22/02/2024 14:34:19 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20



✓

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS
CPF: ***.795.253-**
Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100
Data da assinatura: 22/02/2024 14:45:41 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

✓

Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
CPF: ***.636.383-**
Nº de série de certificado emitente:
133425577156574401890623366509451650352
Data da assinatura: 22/02/2024 14:50:36 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

#

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

✓

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CPF: ***.371.973-**
Nº de série de certificado emitente:
41088136281284031801936664686529065665



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

